



## APOSTILA

TERCEIRA APOSTILA AO CONVÊNIO Nº 01/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (SEDI), A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA (FUNAPE).

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (SEDI)**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10, com sede administrativa situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º andar, Setor Central, em Goiânia – GO, ora representada por seu titular o Sr. **MARCIO CESAR PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 22.349.454-9 SSP-SP, devidamente inscrito no CPF sob o nº 280.033.338-30, residente e domiciliado em Goiânia-GO, considerando o que lhe faculta o artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/1993 e tendo em vista o que consta no Processo nº 202114304001134, e de acordo com o Parágrafo Terceiro da Cláusula Décima Primeira do Convênio nº 1/2021-SEDI/UFG/FUNAPE (000022304720) resolve registrar a presente **APOSTILA** ao **Convênio nº 1/2021-SEDI/UFG/FUNAPE**, mediante as cláusulas e as condições seguintes.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Apostila o registro das alterações do Plano de Trabalho, realizadas de acordo com Despacho nº 998/2022-SEDI/SCFT (000034852134), oriundo da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Independentemente de transcrição, constitui parte integrante do Convênio nº 1/2021-SEDI/UFG/FUNAPE (000022304720) o Plano de Trabalho atualizado constante no evento SEI-000035751735 e todos os seus anexos, devidamente aprovado e assinado por todas as Partes (SEDI, UFG e FUNAPE), especialmente o Anexo VII destacado no evento SEI-000034859304, todos inclusos no Processo nº 202114304001134.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

3.1. Fica o Plano de Trabalho do Convênio nº 1/2021-SEDI/UFG/FUNAPE (000022304720) alterado de acordo com o Despacho nº 998/2022-SEDI/SCFT (000034852134), nos seguintes termos:

Quadro 1 - DE/PARA	
Plano de Trabalho	
Tabela	Atualização
1	Atualização das Metas Físicas e Financeiras conforme remanejamentos solicitados pelo CETT/UFG
7	Ajustes no Plano de Aplicação solicitados pelo CETT/UFG via Ofício 639/2022 (000034786994)
Anexo III do Plano de Trabalho (Referências para a Parceria)	
Subitem	Atualização
10.2	Atualização do Link SEI do Anexo VII-H para 000034859304
10.3	Atualização do Link SEI do Anexo VII-B para 000034859304
10.4	Atualização do Link SEI dos Anexos VII-C e VII-D para 000034859304
10.8	Atualização do Link SEI do Anexo VII para 000034859304
11.8	Atualização do Link SEI do Anexo VII-B para 000034859304
19.1	Atualização do Link SEI do Anexo VII para 000034859304
19.2	Atualização do Link SEI do Anexo VII para 000034859304
19.2.1.1	Atualização do Link SEI do Anexo VII-E para 000034859304
19.2.2	Atualização do Link SEI do Anexo VII-F para 000034859304
19.2.3	Atualização do Link SEI do Anexo VII-G para 000034859304
22.3.2.2	Criação de subitem: <i>"As prestações de contas parciais deverão ser formalizadas em autos iniciados anualmente pela Concedente exclusivamente para este fim cujo número será informado à Conveniente e à Interviente via Ofício no início de cada ano, de forma que o processo será encerrado por ocasião da prestação de contas final do exercício prevista no subitem 22.4"</i>
22.4	Alteração do prazo de 30 para 90 dias e inclusão do trecho sublinhado: <i>"A UFG/FUNAPE deverá formalizar prestação de contas do convênio em até 90 dias após encerramento do ano em caráter improrrogável nos autos mencionados no subitem 22.3.2.2, contendo todos os elementos estabelecidos no artigo 4º,</i>

Quadro 1 - DE/PARA	
	<i>incisos I a XIX do Decreto 8.508/2015, que será analisada considerando dois aspectos distintos, porém correlacionados entre si."</i>
Quadro	Atualização
11	Atualização das Metas Físicas e Financeiras conforme remanejamentos solicitados pelo CETT/UFG
23	Atualização do Link SEI dos Anexos VII-A, VII-B e VII-G para 000034859304; Atualização das Metas Físicas e Financeiras conforme remanejamentos solicitados pelo CETT/UFG
24	Atualização do Link SEI dos Anexos VII-C e VII-D para 000034859304
25	Atualização do Link SEI do Anexo VII-E para 000034859304
26	Atualização do Link SEI do Anexo VII-F para 000034859304
27	Atualização do Link SEI do Anexo VII-G para 000034859304
Figura	Atualização
6	Atualização da figura exemplificativa do prazo para entrega da prestação de contas parcial
<b>Anexo VII do Plano de Trabalho (Planilha Financeira)</b>	
Anexo	Atualização
Anexo VII	Atualização do Link SEI do Anexo VII para 000034859304
Fonte: Plano de Trabalho da 2ª Apostila (000031133846) e Ofício 639/2022/CETT/UFG (000034786994)	

3.2. A partir da assinatura da presente Apostila, para efeito de execução do Convênio nº 1/2021-SEDI/UFG/FUNAPE passará a ser observado o Plano de Trabalho atualizado constante no evento SEI-000031133846 e todos os seus anexos, especialmente o Anexo VII destacado no evento SEI-000031041617, todos inclusos no Processo nº 202114304001134.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DE REPASSE**

4.1. Os valores de repasse não sofrem qualquer modificação em razão das alterações ora efetuadas no Plano de Trabalho.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio e do plano de trabalho.

Goiânia - GO, 25 de novembro de 2022.

< assinado eletronicamente >

**MARCIO CESAR PEREIRA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CESAR PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 13/12/2022, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000035788407** e o código CRC **B76CCAEA**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, 400, 1º ANDAR, SETOR CENTRAL, GOIANIA/GO - CEP 74015-908.



Referência: Processo nº 202114304001134



SEI 000035788407